



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 071/2013 DE 18/12/2013.

FRANCISCOA ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº 001/2013 de 25/07/2013,

Considerando:

- Necessidade de admissão para desenvolvimento de atividades de interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogação da contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, **JUCELENE SCHIMTZ** para o Cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, nível 11 do Grupo 1 - SEG, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, de acordo com o constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no contrato administrativo de trabalho por prazo determinado, assinado entre as partes.

Art. 3º. Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando a **PORTARIA Nº 041/2013 DE 12/09/2013**. e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 Dezembro de 2013.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrada e publicada em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria Nº 071/2013
DATA:	27/12/2013
EDIÇÃO N.º	1395
	<i>Vanderli Rui de Gaspari</i> Assinatura

Vanderléa P. Martineli
Chefe Gabinete do Prefeito
CPF: 824.709.369-34